

**Dossiê:** "A usina hidrelétrica Itaipu Binacional e a ditadura no Paraná"

**Organizadores:** Pedro Henrique Pedreira Campos (UFRRJ) e Rafael Vaz da Motta Brandão (UERJ)

### **Apresentação**

O golpe de 1964, que levou à derrubada do governo de João Goulart, deu início a um período marcado, de um lado, pela implantação de um modelo econômico excludente e concentrador de renda, favorecendo grandes grupos econômicos, e, de outro, pelo terrorismo de Estado, responsável por graves violações de direitos humanos e práticas repressivas contra diferentes grupos sociais.

Outro traço marcante da ditadura brasileira foi a realização obras de grande porte. Potencializada pela propaganda ufanista do regime, foram construídas a rodovia Transamazônica, a ponte Rio-Niterói, as usinas nucleares de Angra dos Reis e as hidrelétricas de Tucuruí e Itaipu, entre outras.

Localizada na região do oeste paranaense, na tríplice fronteira, Itaipu é considerada a maior obra da ditadura. Nesse sentido, os seis artigos reunidos neste dossiê procuram dar conta de alguns dos principais aspectos que envolveram este projeto, contemplando temas como as questões jurídicas que deram origem à usina binacional a partir do Tratado de Itaipu, de 1973, o seu aparato repressivo, as violações cometidas contra trabalhadores e camponeses expropriados para a formação do lago artificial, bem como os grupos empresariais que se beneficiaram economicamente com a edificação da hidrelétrica.

A construção de Itaipu confirmou o compromisso, estabelecido entre o Brasil e o Paraguai, para o aproveitamento do potencial hidrelétrico do rio Paraná no trecho entre o Salto de Sete Quedas e o rio Iguaçu, na tríplice fronteira entre os dois países e a Argentina. Os primeiros projetos para a construção de uma usina na região remontam à década de 1960, quando foram assinados os acordos iniciais de cooperação entre os governos brasileiro e paraguaio.

Em 22 de julho de 1966, os ministros das Relações Exteriores do Brasil, Juracy Magalhães, e do Paraguai, Sapena Pastor, assinaram a Ata de Iguaçu, uma declaração conjunta de interesse para estudar o potencial dos recursos hídricos do rio Paraná.

Em 26 de abril de 1973, os presidentes Médici e Alfredo Stroessner estabeleceram o Tratado de Itaipu, para a construção da hidrelétrica. A capacidade prevista da usina era de 12.600 MW, o que faria de Itaipu a maior hidrelétrica do mundo. O tratado também previu a criação da Itaipu Binacional, empresa responsável pela execução das obras de construção e operação da usina. A companhia passou a ser administrada, conjuntamente, pela Eletrobrás, estatal brasileira do setor elétrico, e pela paraguaia ANDE (Administración Nacional de Electricidad).

A Itaipu Binacional foi instalada em 17 de maio de 1974, com sedes em Brasília e Assunção. Os órgãos de administração e o quadro de pessoal foram compostos de forma paritária. O primeiro diretor-geral da Itaipu foi o general Costa Cavalcanti, nomeado por Geisel, tendo como diretor-adjunto o engenheiro paraguaio Enzo Debernardi. Participante ativo do golpe de 1964 e ministro dos governos Costa e Silva e Médici, Costa Cavalcanti dirigiu a hidrelétrica até o fim do regime militar, permanecendo no cargo por onze anos.

A primeira etapa da obra foi concluída em 14 de outubro de 1978, com a abertura do canal de desvio do rio Paraná, que permitiu secar o leito original do rio para a construção da barragem. Em outubro de 1982, quando as obras da barragem foram finalizadas, a maior cachoeira do mundo em volume de água desapareceu. Em duas semanas, o Salto de Sete Quedas foi engolido pelas águas represadas do rio Paraná, com o fechamento das comportas de Itaipu. Para a criação da usina hidrelétrica, não apenas as Sete Quedas, mas uma área equivalente a 135 mil hectares foi inundada, afetando cerca de 40 mil pessoas que viviam na região, entre trabalhadores rurais e povos indígenas, que foram forçados a deixar suas terras.

A construção da hidrelétrica de Itaipu foi marcada por uma série de violações de direitos de trabalhadores, camponeses e povos indígenas. Considerada como área de “segurança nacional” pela ditadura civil-militar brasileira, Itaipu montou, através de suas agências internas, uma estrutura repressiva responsável por prisões arbitrárias, interrogatórios e torturas de operários que trabalharam na construção da barragem, assim como pelo monitoramento e elaboração das chamadas “listas sujas”, fornecidas para órgãos de repressão do regime, com nomes de funcionários considerados “subversivos”. Além dos trabalhadores que atuaram na construção da hidrelétrica e de funcionários da empresa, Itaipu também violou direitos de camponeses, entre eles, pequenos proprietários, posseiros e trabalhadores rurais sem-terra, assim como de povos indígenas, sobretudo da etnia Ava-Guarani, que vivem na região e tiveram

suas terras expropriadas, muitas vezes de forma violenta, para a formação do lago artificial a partir do represamento das águas do rio Paraná.

Além das violações de direitos humanos, a construção de Itaipu também proporcionou uma série de benefícios econômicos a grupos privados envolvidos na execução do projeto, como as empreiteiras responsáveis pela construção da barragem e as empresas multinacionais do setor de eletrointensivos, que forneceram equipamentos como turbinas, geradores e transformadores para a usina.

Nesse sentido, Itaipu parece refletir tanto as práticas repressivas do terrorismo de Estado, quanto as políticas de benefícios econômicos às empresas privadas, marcas da ditadura brasileira e que teria reflexos no território paranaense, com a construção da usina na tríplice fronteira.

O primeiro artigo do dossiê, de Jussaramar da Silva, trata da penetração do Estado brasileiro, a partir da construção de Itaipu, na região da tríplice fronteira. Considerada como “área de segurança nacional”, a autora discute a inserção de Itaipu na chamada “comunidade de informações” da ditadura e como Itaipu tornou-se um braço repressivo da ditadura. Ao montar uma estrutura de vigilância e controle, através das Assessorias Especiais Segurança e Informação (AESIs), Itaipu também atuou na repressão ao “inimigo interno”, aplicando dos preceitos da Doutrina de Segurança Nacional na região de fronteira, estabelecendo conexões com outras ditaduras do Cone Sul.

O segundo artigo, de autoria de Marcelo Gonçalves Marcelino e João Batista da Silva Nascimento, aborda os antecedentes históricos políticos e econômicos da construção de Itaipu, problematizando aspectos do Tratado de Itaipu, de 1973, que daria origem à usina binacional, além de questões geopolíticas e tensões na região da tríplice fronteira. Ao final do artigo, o autor procura remeter a fase de construção da hidrelétrica propriamente dita, destacando indícios de corrupção e favorecimento de empresas que atuaram nas obras.

O terceiro artigo, de Paloma Juliana Silva trata da responsabilidade de Itaipu na violação de direitos dos trabalhadores durante a construção da hidrelétrica. A autora analisa as práticas repressivas da empresa, bem como a organização dos operários e o movimento sindical na organização da greve de 1987, que seria duramente reprimida pelas tropas do Exército.

O texto de Jacob Blanc, o quarto artigo do dossiê, aborda a questão dos expropriados. Com a formação do lago artificial de Itaipu, mais de seis mil pequenas propriedades foram alagadas com o represamento das águas do rio Paraná. Os valores das indenizações eram muito

baixos e os camponeses organizaram movimentos de resistência contra ações de desapropriação de Itaipu, muitas vezes realizada de forma truculenta e violenta.

Pedro Campos é o autor do quinto artigo deste dossiê. Nele, o autor aponta para outro aspecto da construção de Itaipu, que são os benefícios econômicos. Por se tratar de uma empresa binacional, metade pertencente ao Brasil, metade ao Paraguai, a questão dos benefícios econômicos se volta para as empresas privadas que aturam nas obras de Itaipu. No texto, Pedro Campos estuda as empreiteiras reunidas no consórcio Unicon que aturam na construção da barragem, obtendo diversos benefícios: obras sem concorrência e sem licitação, superfaturamento, isenções fiscais, entre outras formas de beneficiamento.

Por fim, o último texto, de Rafael Brandão, aborda a participação de empresas multinacionais do setor de eletrointensivos na construção de Itaipu. Reunidas no Consórcio Itaipu Eletromecânico (Ciem), estas empresas forneceram equipamentos eletrointensivos para a usina, e se beneficiaram através de uma série de medidas, entre elas, superfaturamento e incentivos fiscais.

Dezembro, 2023